



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Centro Administrativo – 2º Andar – (18)3643-6007 / 3643-6020 – juridico@birigui.sp.gov.br

Birigui, 16 de julho de 2025

Da Comissão Especial de Avaliação (Portaria 54/2025)

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (“Edital”)

Assunto: Solicitação de Complementação de Documentos de Qualificação

Prezada Senhora Prefeita Municipal,

De acordo
17/07/25

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

A Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº 54/2025, no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, instaurado nos termos do Decreto Municipal nº 7.601/2024, com o objetivo de subsidiar a Administração Pública na estruturação de projetos voltados à melhoria dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Birigui, vem, por meio da presente, manifestar-se formalmente quanto ao resultado da fase de análise dos requerimentos de autorização para elaboração de estudos técnicos.

Após regular processamento do Procedimento de Manifestação de Interesse, com a devida análise da documentação apresentada pelos interessados, esta Comissão conclui que **os Consórcios Birigui Saneamento (composto pela empresa Azimute Planejamento e Projetos Ltda.) e Houer M. Viana Birigui Saneamento Ltda.** atenderam integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital, razão pela qual fica deferida a autorização para a elaboração dos estudos previstos.

Por outro lado, as propostas apresentadas pelo **Consórcio Think Sant’Anna Dal Pozzo e pela empresa Infraway Estruturadora de Projetos Ltda.** não observaram os requisitos definidos no edital, especialmente no que se refere à comprovação de capacidade técnica descritas no item 3.1.2 do Edital, circunstância que impede o deferimento do pedido de autorização para elaboração de estudos, restando, portanto, indeferidas.

Fica registrado que a presente decisão visa assegurar a isonomia e o fiel cumprimento das normas editalícias, garantindo a lisura e a legalidade do procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

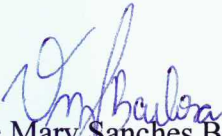
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Centro Administrativo – 2º Andar – (18)3643-6007 / 3643-6020 – juridico@birigui.sp.gov.br

Encaminhe-se cópia desta manifestação à Divisão de Compras para ciência e providências, bem como às empresas interessadas, nos termos do edital.

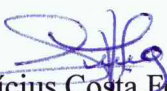
Atenciosamente,


Viviane Mary Sanches Barbosa

Secretária de Negócios Jurídicos


Kaira Moniza Borini da Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente


Rogério Venícius Costa Fernandes

Secretário Municipal de Obras